



[Handwritten signature]
N

CONTRATO 06/2021 - "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MERCEARIA DIVERSA, DESTINADO AOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS CAMINHA" - 104/2020_CPR

- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Armando Ribeiro Salgado, portador do cartão de cidadão n.º 00993032, residente na Povoia do Varzim e Agostinho Carvalho de Azevedo, portador do cartão do cidadão n.º 02877852, residente em Vila do Conde, na qualidade de representantes legais da firma "Salgado & Lopes, Lda.", com sede na Rua Comendador Francisco Quintas, n.º 160, Beiriz e Argivai, 4490-489 Povoia de Varzim, contribuinte n.º 500686599 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. ---
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de janeiro de 2021. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto "Fornecimento de Produtos de Mercearia Diversa, destinado aos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 12.113,46 (doze mil cento e treze euros e quarenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA, referente aos Lote 3- Conservas e produtos enlatados, no valor de € 4.285,90 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA, Lote 4- Preparados para bebidas, no valor de € 55,80 (cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA, Lote 5-Produtos alimentares diversos, no valor de € 7.378,76(sete mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA e Lote 6-Sobremesas, no valor de € 393,00 (trezentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.21. -----
- Terceira: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 68/2021.-----
- Quarta: O contrato produz efeitos desde o dia 04 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de 2021 e/ou até se esgotar o valor contratual, desde que não se ultrapasse o período máximo permitido por lei. O contrato não é renovável, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos.-----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Sofia Guardão, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. _____

O Primeiro outorgante: _____



O Segundo outorgante: _____

LOGAN & LOPES, LDA.
A GERENCIA